

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.271/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005	
NOME EMPRESARIAL PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-130	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROCORREIA34@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9994-7413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 15:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.271/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2005
NOME EMPRESARIAL PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROCORREIA34@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9994-7413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<input type="button" value="CONSULTAR QSA"/>		<input type="button" value="VOLTAR"/>		<input type="button" value="IMPRIMIR"/>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Em 22/01/2024 às 15:28:56 (data e hora de Brasília) em conformidade com a política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Página: 2/2

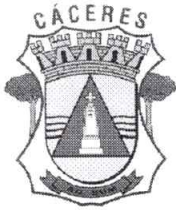
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 6769/2024

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **07.367.271/0001-29** (CNPJ)

Contribuinte: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO 1130
CENTRO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 02 de julho de 2024.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 02/08/2024.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 02/07/2024 às 09:46:54h. - Código de Validação **A5Q1F3.A5C8J8.W5Q9E8**

AVENIDA, BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ: 07.367.271/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:02 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **80DE.085B.F211.F6F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.367.271/0001-29
Razão Social: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1115 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801311324865102

Informação obtida em 14/08/2024 13:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0051806407**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/08/2024** Hora da emissão: **12:11:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
CNPJ: **07.367.271/0001-29**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

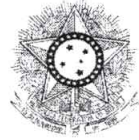
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **12/10/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKTT2U72M92BB2LT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Certidão n°: 15649515/2024
Expedição: 07/03/2024, às 09:37:01
Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.367.271/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 15267025

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 06/08/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ 07.367.271/0001-29

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78200-000

Secretaria Municipal de Fazenda



Inscrição

5788

Número/Exercício

94/2024

ALVARÁ

Para Localização e Funcionamento

Razão Social

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Nome Fantasia

PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO

~~7036699~~, 4623106, 4661300, 4683400, 4732600, 4742300, 4744001, 4789008,
4923002, 5223100

Porte

Microempresa

Atividade Principal

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE IRRADIANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE

Endereço

RUA MARECHAL DEODORO Nr. 1130
CENTRO
Cáceres - MT

Observação

O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei 10.402/2016 e demais Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros

Início Atividade

27/01/2015

Tipo de Alvará

Definitivo

Validade

31/12/2024

Inscrição Estadual/RG

133023699

CNPJ/CPF

07.367.271/0001-29

Área Ocupada(m²)

28,00

Inscrição Imobiliária

Horário Especial de Funcionamento

Publicidade de Fachada (m²)

0,00

Horário de Funcionamento

Dias Semana

08:00 / 17:00

Sabádo

08:00 / 12:00

**CONSUMIDOR
EXIJA SUA NOTA FISCAL**

"Manter Afixado em Local Visível"

Cáceres, 08 de janeiro de 2024



DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA EXCLUSIVA

Nós, componentes da **BANDA INOVAÇÃO**, abaixo assinamos e declaramos para os atos de comércio em geral, e notadamente para os efeitos de direitos declaramos para os devidos fins em especial, artigos 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, que a empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.367.271/0001-29, endereçado a Rua Marechal Deodoro Nº 1130, Bairro Centro - Cáceres/MT CEP: 78.210.130, neste ato representado pelo Srº Pedro Batista Correia, brasileiro, empresário, portador do RG: 965.425 SSP/MT e inscrito no CPF: 631.117.051-53, residente a Av. Rua Babaçu nº 02 bairro centro Cáceres/MT, é a empresa representante exclusiva da **BANDA INOVAÇÃO**, em todo território nacional por tempo indeterminado, podendo vender shows, fazer propostas, assinar orçamentos e contratos, receber e dar quitação, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento desta declaração de representação exclusiva, em face de qualquer empresa, órgão público Municipal, Estadual e Federal.

Por ser verdade firmo o presente.

Pocone-MT, 12 de abril de 2024.

1. Julio Cesar M. Santos

Julio Cesar Martins Dos Santos - (Vocalista)

RG: 19296622 SSP/MT

CPF: 022.362.451-90

2. Joilson Carlos da Silva

Joilson Carlos Da Silva - (Vocalista E Guitarrista)

RG: 2165055-1 SSP/MT

CPF: 042.566.911-46

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS

CBQ 30813 R\$8,70

Poconé - MT, 12 de abril de 2024.

Em Teste de Verdade. da
Alexandro Jesus da Silva-Tabellão Interino
Atendente: JAYME

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE POCONÉ/MT
Alexandro Jesus da Silva
Tabellão Interino



BANDA INOVAÇÃO



3. Diego Luiz Dos Santos Borges
Diego Luiz Dos Santos Borges - (Tecladista)
RG: 19804075 SSP/MT
CPF: 025.049.111-73

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: DIEGO LUIZ DOS SANTOS BORGES
CBQ 30816 R\$8,70
Poconé - MT, 12 de abril de 2024

Em Test. Diego Luiz da Verdade.
Alessandro Jesus da Silva-Tabellião Interino
Atendente: JAYNNE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE POCONÉ/MT
Alessandro Jesus da Silva
Tabellião Interino



4. Raunir Mateus Santos Assis
Raunir Mateus Santos Assis - (Bateria)
RG: 2504312-9 SSP/MT
CPF: 080.828.441-08

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: RAUNIR MATEUS SANTOS ASSIS
CBQ 30819 R\$8,70
Poconé - MT, 12 de abril de 2024

Em Test. Raunir da Verdade.
Alessandro Jesus da Silva-Tabellião Interino
Atendente: JAYNNE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE POCONÉ/MT
Alessandro Jesus da Silva
Tabellião Interino



5. Cassiel Lucas Silva Siqueira
Cassiel Lucas Silva Siqueira - (Percussionista)
RG: 2625249-0 SSP/MT
CPF: 052.679.741-02

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CASSIEL LUCAS SILVA SIQUEIRA
CBQ 30822 R\$8,70
Poconé - MT, 12 de abril de 2024

Em Test. Cassiel da Verdade.
Alessandro Jesus da Silva-Tabellião Interino
Atendente: JAYNNE




CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE POCONÉ/MT
Alessandro Jesus da Silva
Tabellião Interino

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOILSON CARLOS DA SILVA
CBQ 30824 R\$8,70
Poconé - MT, 12 de abril de 2024

Em Test. Joilson da Verdade.
Alessandro Jesus da Silva-Tabellião Interino
Atendente: JAYNNE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE POCONÉ/MT
Alessandro Jesus da Silva
Tabellião Interino

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201864977	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400057196

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACERES
Local

21 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____ Data
_____	_____	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/047.425-2	MTP2400057196	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CmzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

PEDRO BATISTA CORREIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

Sócio da empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, com sede na Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.367.271/0001-29, com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL do Estado de Mato Grosso sob nº 5120186497-7 em 24/08/2021, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social:

LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCACÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTACÃO DE SERVICOS DE SONORIZACÃO, ILUMINACÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZACÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA;
LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;
SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA
TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM
MOTORISTA;
ATIVIDADES E GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA;
SERVIÇO DE ENGENHARIA;
SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADAS A ARQUITETURA E
ENGENHARIA;
ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA;
SERVIÇO DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
PRODUÇÃO TEATRAL. ESPETACULOS DE DANÇA, ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE
MARIONESTE E SIMILARES, ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
SIMILARES;

CLÁUSULA SEGUNDA. Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

DA CLAUSULA ARBITRAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual que entre si fazem:

PEDRO BATISTA CORREIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial “**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,
FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E
PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE
SOM & EDICÃO DE MUSICA;
LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES
ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES
E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM
MOTORISTA;
SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;
SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA
TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM
MOTORISTA;
ATIVIDADES E GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA;
SERVIÇO DE ENGENHARIA;
SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADAS A ARQUITETURA E
ENGENHARIA;
ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA;
SERVIÇO DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
PRODUÇÃO TEATRAL, ESPETACULOS DE DANÇA, ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE
MARIONESTE E SIMILARES, ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
SIMILARES;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou as atividades em 07 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social no valor de R\$ 195.400,00 (Cento Noventa Cinco Mil Quatrocentos Reais), dividido em 19.540 (Dezenove Mil Quinhentos Quarenta), quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), já totalmente subscrito e integralizado em



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quota	Valor
PEDRO BATISTA CORREIA	19.540	R\$ 195.400,00
TOTAL	19.540	R\$ 195.400,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **PEDRO BATISTA CORREIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Cáceres/MT; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cáceres, 20 de Março de 2.024.

PEDRO BATISTA CORREIA
CPF: 631.117.051-53





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/047.425-2	MTP2400057196	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CmzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



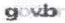

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, de CNPJ 07.367.271/0001-29 e protocolado sob o número 24/047.425-2 em 21/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3244167, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2024, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/047.425-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CmzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 21 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CrnzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Vereador João Barbosa Carneiro, 184
 Curitiba/MT - CEP 79010-900
 CNPJ 03.467.321/0001-09 - Insc. Est. R-020-426-0

Classificação: MD - CONVENCIONAL (TENSÃO 127V) Tipo de Fornecimento: BÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. máx.: 133

ANA ANGELINA DA SILVA

RUA ENERGISA POBLET, S/Nº 01123 DE BRESQUITOS - CROZALTA
 POCONE/MT CEP: 79129-010 (RUBI)
 ROTEIRO 0-35-13-3400

CÓDIGO DO CLIENTE

6/2665334-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00002354473

CNPJ EMPRESÁRIO 03.467.321/0001-09

REF: MÊS / ANO

Mai / 2024

VENCIMENTO

22/05/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 257,64



NOTA FISCAL Nº 029163286 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/05/24
 Consulte pelo site Sefaz de Mato Grosso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>

Código de Autuação
 6134 0503 4623 2101 0199 0000 1079 1632 9620 4494 / 266

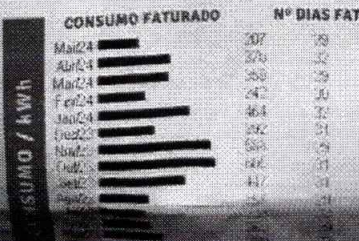
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Início de Operação de Instalação (Danf 3e 2024) R\$ 189,96
 Informações que o Fornecedor disponibiliza em seu site: Energia Elétrica para a Rua Vereador João Barbosa Carneiro, 184 - Curitiba/MT - CEP: 79010-900 - Telefone: (67) 4032-3100

REAVIO DE VENCIMENTO: Caso o sistema de cobrança não seja atualizado oportunamente, o vencimento do fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/05/2024.
 Ressalta-se que a ANEEL nº 1.000/2010 estabelece que, em caso de não atualização da dívida, a suspensão do fornecimento não implica em interrupção das prestações de serviço, ficando a responsabilidade de regularização para o consumidor. Caso a dívida estiver em atraso, a unidade consumidora deverá pagar a fatura suspensa e o fornecimento será retomado imediatamente.
 Fatura suspensa em função de inadimplência em função de inadimplência em função de inadimplência.
 Fatura suspensa em função de inadimplência em função de inadimplência em função de inadimplência.
 Fatura suspensa em função de inadimplência em função de inadimplência em função de inadimplência.
 Fatura suspensa em função de inadimplência em função de inadimplência em função de inadimplência.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/04/24	15/05/24	29	13/06/2024

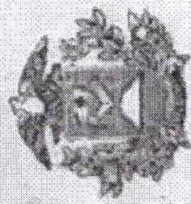
ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	207	1,067090	225,02	11,34	225,02	17	38,25	0,847430
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS					0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub									
TOTAL:				257,64	11,34	225,02		38,25	



Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	186,76	1,0845	2,02
COFINS	186,76	4,9956	9,32
ICMS	225,02	17,0000	38,25

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME CASSIEL LUCAS SILVA SIQUEIRA

FILIAÇÃO

CÁSSIO SILVIO SIQUEIRA
ANA ANGELINA DA SILVA



DATA NASCIMENTO 10/11/1994

NATURALIDADE POCONÉ-MT

TIPO/FATOR RH ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

OBSERVAÇÃO

Cassiel Lucas Silva Siqueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: DIEGO LUIZ DOS SANTOS BORGES
PROPRIETÁRIO: DIEGO LUIZ DOS SANTOS BORGES
ENDEREÇO: JOAO NORBERTO DA SILVA-10-CENTRO-POCONE-MT-Cep:78175000

ENDEREÇO DE ENTREGA
JOAO NORBERTO DA SILVA 10 CENTRO POCONE MT-
Cep:78175000

MATRÍCULA: 296239
GRUPO: 6
LOCALIZAÇÃO: 006-00001-000960
HIDRÔMETRO: Y17S670701

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
09/2023	Mínimo	572	6	10	
10/2023	Mínimo	580	8	10	
11/2023	Mínimo	583	3	10	
12/2023	Lido	583	0	0	
01/2024	Mínimo	583	0	10	
02/2024 (Anterior)	Mínimo	592	9	10	16/02/2024
03/2024 (Atual)	Mínimo	601	9	10	18/03/2024
Data Aprox. Próx. Leitura					14/04/2024

Dias de Consumo: 31
Média Consumo Diário (m³): 0,1935
Média Consumo Mensal (m³): 6

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
TOTAL FATURAS		

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Descrição	Valor (R\$)
VALOR REFERENTE AGUA - R\$ 32,80	
> Residencial Normal 10m³	32,80
REAVISO DE DÉBITO 001/001	9,84
Demais Lançamentos	0,00
TOTAL A PAGAR	42,64

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

ECONOMIZE ÁGUA, EVITE DESPERDÍCIOS CONFORME ART. 2º LEI 12.741 08/12/2012, INFORMAMOS QUE SOBRE O VALOR DESTA FATURA INCIDE OS SEGUINTE TRIBUTOS: PIS/COFINS.

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 42,64 * 1,65% = 0,70
COFINS = 42,64 * 7,6% = 3,24

NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.015/2020, ÁGUAS DE POCONÉ LTDA notifica que o inadimplimento desta fatura poderá ocasionar a suspensão dos serviços a partir de 04/05/2024.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	603	603	0	1,56	0,2 mg/L - 5,0 mg/L
Cor Aparente	603	603	0	4,63	Máximo: 15 mg/L
Ph	566	566	0	6,54	-
Turbidez	603	603	0	0,47	Máximo: 5,0 e T
Coliformes Totais	82	82	0	AUSENTE	Ausente
Escherichia Coli	82	82	0	AUSENTE	Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.



Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. max.: 133

JULIO CESAR MARTINHS DOS SANTOS

RUA CUIABA 455 0351308230500 CS 455 FUNDOS - AREA O
CEP 78175000 - POCONO / MT (AG. 6)

Roteiro: 12-0035-019-1270

CPF/CNPJ/RANI: 022 *** ** **

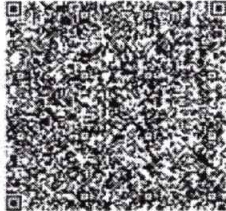
CÓDIGO DO CLIENTE

6/1166082-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W5042430778

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
MAI/2024 27/05/2024 R\$ 70,95

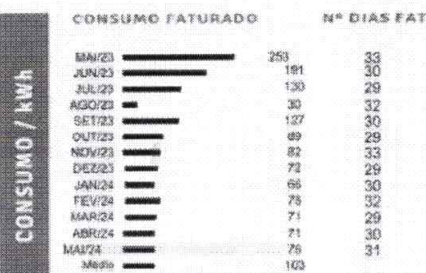


NOTA FISCAL Nº 029.341.783 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso
5124 0503 4673 2100 0199 6600 1029 3417 8320 1970 7204
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 03/2024): R\$ 37,57
Informamos que o Procon Estadual está no endereço: Ganha Tempo Ipiranga, Travessa Passo da Oliveira, Cuiabá-MT. CEP: 78.005-260. Telefone: (65) 3613-2100.
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) leitura(s) acima mencionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 04/05/2024. Conforme Resolução 474 do ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de débitos, suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou se, contas negativas, estejam na atividade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) leitura(s) acima mencionada(s) em atraso, desconsidere esta mensagem. - Perdas do Rastreio: 1 kWh. Fatura sujeita à inclusão em dígitos de proteção ao crédito no caso de inadimplência. - Resgate tarifa médio 4,40%, a partir de 05/04/24, conforme RSH Nº 3.315/ANEEL.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/04/2024	20/05/2024	31	18/06/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	76	0,902280	68,57	4,16	0,00	0	0,00	0,847430
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 03/2024				0,91	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 03/2024				1,33	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2024				0,14	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:					70,95	4,16	0	0,00	



Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	68,57	1,0845	0,74
COFINS	68,57	4,9955	3,42
ICMS	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 130-B do anexo IV do RICMS/MT - 2014.
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W5042430778	kWh	Total	6215	6292	1	76

Situação de Débitos

Sujeito a Corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 04/06/2024.

FATURAS EM ATRASO

26/04/2024 65,66

BANDA INOVAÇÃO

CP
MERCEARIA & DISTRIBUIDORA
Cruz Preta
Apresenta:

21
ABRIL
ÀS 18H

GM DESING
(66) 99932-4816

DOMINGUEIRA
DO POVÃO

diBalaio **BANDA INOVAÇÃO** LOCUÇÃO: **LUIS QUEIROZ**

CHURRASCO NA FAIXA
ENTRADA FREE A FESTA TODA

BANDA INOVAÇÃO

18 a 21 JANEIRO

243
Anos
Felicidade Aniversário

Pocané

MATHEU ZINHO SUCESSINHO

CESINHA MELLO

Jads & Jadson

Erresom

Bitta do Varão

BANDA NOVO LEMBROU SOM

BANDA INOVAÇÃO

Nova Versão

BANDA OS DO JAZZOS

Banda Estrela D'ALVA

GRUPO SAMBADE

Tony & Marcos

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E Lazer

Mato Grosso

ALMT
Assembleia Legislativa

POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

POCONÉ
O TRABALHO NÃO PARA

BANDA INOVAÇÃO

**FEVEREIRO
10, 11 E 12**

**AV. DOM AQUINO
BOA NOVA
POCONÉ - MT**

**A PARTIR
DAS 21h**

**CARNAVAL
PANTA
NEIRO
DE
POCONÉ**

CESINHA MELLO **MATHEU ZINHO SUCESSINHO** **BANDA NOVO SOM** **SANDA Tome ai** **PALLADIUM**

ErreSom **THIAGUINHO** **Nova Versão** **SANDA INOVAÇÃO** **Banda Vegas** **BANDA ESTRELA D'ALVA**

Mato Grosso **ALMT** **POLÍCIA MILITAR** **CABANA MUNICIPAL DE POCONÉ** **POCONÉ**